



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 44/2018

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Jander José Queiroz Franco
Gestor
Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis - MT

Assunto: Processo 16.292-2/2014 – Pensão

Senhor Gestor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho o link do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, referente à concessão de pensão à **Sra. Márcia Maria da Gama**, protocolada sob o nº 16.292-2/2014, e notifico Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca do apontamento da equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

¹ Conforme Portaria 139/2017, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.
C:\Users\innay\SGD\temp\33097.odt